

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL REGULAR E SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO 2025 – MESTRADO E DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários da Universidade Federal de Minas Gerais **RETIFICA** os **Editais Regular e Suplementar de Seleção 2025 – Mestrado e Doutorado**, nos seguintes termos:

### Edital Regular

**Onde se lê: Item 6.1** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá enviar por e-mail, **no período de 13 a 24 de janeiro de 2025**, cópia de todos os documentos exigidos pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFMG (DRCA) para a efetivação do registro acadêmico na UFMG. A lista dos documentos está disponível no link: <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico/4.-Documentacao>

**Leia-se: Item 6.1** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá enviar por e-mail, **no período de 13 de janeiro a 19 de fevereiro de 2025**, cópia de todos os documentos exigidos pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFMG (DRCA) para a efetivação do registro acadêmico na UFMG. A lista dos documentos está disponível no link: <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico/4.-Documentacao>

**Onde se lê: Item 6.2** Após envio da documentação, o candidato deverá efetuar seu cadastro prévio, exclusivamente pela internet, **no período de 27 a 31 de janeiro de 2025**, preenchendo a ficha de cadastro prévio, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico: <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>;

**Leia-se: Item 6.2** Após envio da documentação, o candidato deverá efetuar seu cadastro prévio, exclusivamente pela internet, **no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025**, preenchendo a ficha de cadastro prévio, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico: <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>;

**Onde se lê: Item 6.4** O candidato que apresentou documento provisório no período de inscrição deverá enviar por e-mail, impreterivelmente, **até o dia 24 de janeiro de 2025**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação ou de mestrado.

**Leia-se: Item 6.4** O candidato que apresentou documento provisório no período de inscrição deverá enviar por e-mail, impreterivelmente, **até o dia 19 de fevereiro de 2025**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação ou de mestrado.

**Onde se lê: Item 6.5** Candidatos estrangeiros deverão enviar por e-mail, **até o dia 24 de janeiro de 2025**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil,



documento que comprove filiação e demais documentos constantes no item 6.1 deste edital. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

**Leia-se: Item 6.5** Candidatos estrangeiros deverão enviar por e-mail, **até o dia 19 de fevereiro de 2025**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos constantes no item 6.1 deste edital. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

**Onde se lê: Item 6.7** O candidato que ainda estiver vinculado à continuidade de estudos ou a um curso de Pós-Graduação da UFMG deverá se desvincular, **até o dia 24 de janeiro de 2025**, por meio da defesa da tese/dissertação/monografia ou do cancelamento do registro.

**Leia-se: Item 6.7** O candidato que ainda estiver vinculado à continuidade de estudos ou a um curso de Pós-Graduação da UFMG deverá se desvincular, **até o dia 19 de fevereiro de 2025**, por meio da defesa da tese/dissertação/monografia ou do cancelamento do registro.

## ANEXO I

### Exame de Seleção Regular 2025

#### Quadro resumo das datas relevantes

#### Onde se lê:

13 a 24/01/2025	Apresentação de documentos dos candidatos aprovados
27 a 31/01/2025	Registro e matrícula dos candidatos aprovados

#### Leia-se:

13/01/2025 a 19/02/2025	Apresentação de documentos dos candidatos aprovados
17 a 21/02/2025	Registro e matrícula dos candidatos aprovados

### Edital suplementar

**Onde se lê: Item 8.1** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá enviar por e-mail, **no período de 13 a 24 de janeiro de 2025**, cópia de todos os



documentos exigidos pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFMG – DRCA para a efetivação do registro acadêmico. A lista dos documentos está disponível no link: <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico/4.-Documentacao>

**Leia-se: Item 8.1** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá enviar por e-mail, **no período de 13 de janeiro a 19 de fevereiro de 2025**, cópia de todos os documentos exigidos pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFMG – DRCA para a efetivação do registro acadêmico. A lista dos documentos está disponível no link: <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico/4.-Documentacao>

**Onde se lê: Item 8.2** Após envio da documentação, o candidato deverá efetuar seu cadastro prévio, exclusivamente pela internet, **no período de 27 a 31 de janeiro de 2025**, preenchendo a ficha de cadastro prévio, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico: <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>

**Leia-se: Item 8.2** Após envio da documentação, o candidato deverá efetuar seu cadastro prévio, exclusivamente pela internet, **no período de 17 a 21 de janeiro de 2025**, preenchendo a ficha de cadastro prévio, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico: <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>

**Onde se lê: Item 8.5** O candidato que apresentou documento provisório no período de inscrição deverá enviar por e-mail, impreterivelmente, **até o dia 24 de janeiro de 2025**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação ou de mestrado.

**Leia-se: Item 8.5** O candidato que apresentou documento provisório no período de inscrição deverá enviar por e-mail, impreterivelmente, **até o dia 19 de fevereiro de 2025**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação ou de mestrado.

**Onde se lê: Item 8.6** Candidatos estrangeiros deverão enviar por e-mail, **até o dia 24 de janeiro de 2025**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos constantes no item 6.1 deste edital. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

**Leia-se: Item 8.6** Candidatos estrangeiros deverão enviar por e-mail, **até o dia 19 de fevereiro de 2025**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos constantes no item 6.1 deste edital. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.



**Onde se lê: Item 8.8** O candidato que ainda estiver vinculado à continuidade de estudos ou a um curso de Pós-graduação da UFMG, deverá se desvincular, **até o dia 24 de janeiro de 2025**, por meio da defesa da tese/dissertação/monografia ou do cancelamento do registro.

**Leia-se: Item 8.8** O candidato que ainda estiver vinculado à continuidade de estudos ou a um curso de Pós-graduação da UFMG, deverá se desvincular, **até o dia 19 de fevereiro de 2025**, por meio da defesa da tese/dissertação/monografia ou do cancelamento do registro.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2024

Prof. Dr. Rômulo Monte Alto

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos Literários da UFMG



**pós-lit**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS

Faculdade de  
Letras - FALE



UFMG